



DECRETO Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.473, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
07.13.04.122.0001.2.018	102 - RPPS	3.3.90.39.99	Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica	Manutenção da Seguridade	CAPPS	210.000,00
07.13.04.122.0001.2.018	102 - RPPS	3.1.91.13.01	Obrigação Patronal - CAPPS	Manutenção da Seguridade	CAPPS	50.000,00
TOTAL						260.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
07.13.04.122.0001.2.018	102 - RPPS	3.1.91.13.02	Obrigação Patronal CAPPS - Inativos	Manutenção da Seguridade	CAPPS	260.000,00
TOTAL						260.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Fevereiro de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal
Juedyr Orsay Silva
 Prefeito Municipal de
 Miracema-RJ
 CPF 659.386.157-04

